

# **ATA Nº. 25/2023**

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 04 de dezembro de 2023

2023.12.04

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2023;**
- 5. ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO;**
- 6. DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS FESTEJOS DA QUADRA NATALÍCIA ;**
- 7. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO POPULAR;**
- 8. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DE LEIRIA;**
- 9. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ONGD – ASSOCIAÇÃO MÃES DO MUNDO;**
- 10. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA;**
- 11. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE VIEIRA DE LEIRIA;**
- 12. PARTICIPAÇÃO NO XIX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE;**
- 13. AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ÁRVORES ORNAMENTAIS.**
- 14. ROÇADOURAS MECÂNICAS E UM SOPRADOR MECÂNICO**
- 15. 03/CPREV/2023-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

### **1- BALANCETE DE TESOURARIA**

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 04 de dezembro de 2023, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 255 295,88€ (*duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e oito cêntimos*) encontrando-se em cofre 542,58€ (*quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 254 753,30€ (*duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

### **2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2023, dos números 696 a 716 no valor de 7229,19€ (*sete mil, duzentos e vinte e nove euros e dezanove cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 23 de novembro e 04 de dezembro de 2023 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

### **3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.ºs 345 a 374;-----
- 3.2 Atestado de Agregado Familiar n.º 79 a 87;-----
- 3.3 Atestado de Vida n.º 46 e 48-----

### **4 – 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2023**

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas rubricas orçamentais da despesa de 2023, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da

Despesa de 2023, num total de 10 000,00€ (dez mil euros).-----

### **5 – ISENÇÃO DE TAXA DE INUMAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA CASA VELÓRIO**

Decidido pelo Executivo, isentar a taxa de inumação e utilização da Casa Velório aos familiares do falecido Ex-Combatente Rui Soares Carqueijeiro com base na deliberação do Executivo de 26 de Agosto de 2022 relativa à Isenção de Taxas e Licenças no Cemitério de Vieira de Leiria aos antigos Combatentes.-----

### **6 – DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS FESTEJOS DA QUADRA NATALÍCIA**

Aproximando-se a Quadra Festiva natalícia e de Passagem de Ano, período em que as famílias se reúnem, em volta da lareira e da mesa, os cidadãos trocam votos de Boas Festas, sucessos e de prosperidade e as crianças esperam ansiosamente os presentes trazidos pela figura mítica do Pai Natal, respirando-se um ambiente festivo, propício à união, à paz, à amizade, tolerância e cordialidade.-----As Autarquias não são indiferentes a este ambiente e procuram fomentar esta onda festiva e de convivência entre fregueses nas diversas faixas etárias.----- É com este espírito que o Executivo da Junta, pretende criar condições de atratividade no seu território, para que a população possa disfrutar deste ambiente festivo e de interação entre as três gerações, Avós, Pais e filhos em ambiente de convívio, partilha, animação e alegria.----- Assim no âmbito das competências previstas na alínea v), n.º 1 do art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, delibera adquirir os seguintes equipamentos, materiais e Serviços:-----

<b>Tipo de Aquisição</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
Aquisição de barraca “Casa do Pai Natal”	Empresa Tosca	1.525,00€ + IVA

2023.12.04

Instalação de som nas Ruas/Centro da Vila	Produções Veríssimo	1.400,00€ + IVA
Aluguer de Comboio de Natal	Rodoviária do Liz	1.219,51€ + IVA
Aluguer de Insufláveis e pinturas faciais	Patrícia das Neves Marques	380,00€ + IVA
Aquisição de Guloseimas/brindes para crianças e Decorações de Natal		150,00€
5 Barracas de Exposição	Daniel G. Batista	12 238,50€
Lonas	GRAFKA	196,80€
Divulgação/ Publicidade	Região Leiria, Jornal de Leiria e Jornal da Marinha	290,00€ + IVA
Segurança da Tenda	Assoc. Humanitária Bombeiros V.V.L.	300,00€
Seguro de Resp. Civil	Companhia de Seguros Mapfre	104,10€

**7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO POPULAR;**

Cientes das dificuldades que as coletividades estão a atravessar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou conceder o apoio financeiro de 500€ (quinhentos euros), à BIP – Biblioteca de Instrução Popular;-----

**8 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DE LEIRIA;**

Cientes das dificuldades que as coletividades estão a atravessar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou conceder o apoio financeiro de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria.-----

**9 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ONGD – ASSOCIAÇÃO MÃES DO MUNDO;**

No seguimento de demonstração de produtos manufaturados por voluntárias da Associação Não Governamental sem fins lucrativos “Mães do Mundo”, com propósito de angariar receitas para fazer face às despesas de funcionamento desta Associação, decidiu o Executivo, face a interesse manifestado nestes produtos, adquirir alguns, no valor correspondente a donativo de 70,00€;-----

**10 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA;**

Analisado o pedido de apoio do Centro Social e Paroquial de Vieira de Leiria, para fazer face às despesas inerentes à realização da tradicional Festa de Natal organizada por esta entidade, deliberou o Executivo apoiar com um valor de 100,00€ (cem euros);-----

**11 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE VIEIRA DE LEIRIA;**

Analisado o pedido de apoio da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vieira de Leiria, para fazer face às despesas inerentes à realização da tradicional Almoço de Natal organizada por esta associação, deliberou o Executivo apoiar com um valor de 200,00€ (duzentos euros);-----

**12 – PARTICIPAÇÃO NO XIX CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE;**

No âmbito da realização do XIX Congresso Nacional da ANAFRE, nos dias 26 e 27 dezembro no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria estará representada pelos Presidentes da Assembleia e do Executivo como delegados, e pelos Vogais Miguel Dinis e Rui Tomaz, como observadores;-----

**13 – AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ÁRVORES ORNAMENTAIS**

2023.12.04

Verificando-se a necessidade de ornamentar com plantas e árvores algumas áreas urbanas da freguesia, entre elas a rotunda de entrada na Praia da Vieira foi decidido pelo Executivo solicitar orçamentos a várias empresas. Após análise de mercado foi selecionado o orçamento economicamente mais vantajoso da empresa Viveiros Cultiflor, Unipessoal Lda., no valor de 2 156,89€ (dois mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos) com IVA incluído. Foi também analisado o orçamento da empresa Viveiros Quinta da Gândara, Lda. 4 583, 57€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), IVA incluído; -----

#### **14 – AQUISIÇÃO DE ROÇADOURAS MECÂNICAS E UM SOPRADOR MECÂNICO**

Considerando que a limpeza urbana é uma das principais competências e preocupação do Executivo da Junta de Freguesia, muito escrutinada pela população, os equipamentos sofrem um grande desgaste em resultado da sua persistente utilização, registando recorrentes avarias e cuidados de manutenção. Assim por proposta do Presidente, atendendo à idade de alguns equipamentos e as sucessivas avarias, foi proposto a aquisição de duas Roçadouras mecânicas e um soprador mecânico.

Tendo sido efetuada uma consulta preliminar ao mercado, através da consulta a três empresas, aquela que apresentou a melhor proposta foi a empresa: Ribeiro & Irmã, Lda. Assim o Executivo deliberou, com base no alínea kk) do n.º 1 do art.º 16 da Lei 75/2013, proceder à aquisição de duas roçadouras mecânicas e 1 soprador mecânico à empresa Ribeiro & Irmã, Lda., pelo valor de 1554,75 (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), com IVA incluído.

#### **15 – 03/CPREV/2023-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

1 - As condições climatéricas que se tem feito sentir, tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento acelerado da vegetação, associadas à estação do ano (Outono e Inverno) nas quais ocorre a queda das folhas das árvores e o arrastamento de lamas, areias e outros resíduos nas ruas, bermas, passeios e outros espaços públicos, exigindo um esforço acrescido na limpeza e

desobstrução destes materiais, não dispondo a Junta de Freguesia recursos humanos suficientes para fazer face ao acréscimo de atividade.

2. Assim, foi apresentada pelo Vogal, Miguel Noraldo, responsável pela área da Limpeza Urbana, a necessidade de proceder abertura do procedimento para a aquisição de serviços de limpeza urbana, necessidade identificada que deve ser satisfeita por se enquadrar no âmbito das competências da Junta de Freguesia, designadamente as previstas na alínea b), n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

O preço referência estimado, tendo como referência dos procedimentos anteriores, será na ordem dos 25.000€+IVA e o prazo de execução, o ano de 2024, considerando a necessidade de mais do que uma intervenção ao longo do ano;

Considerando a simplicidade do serviço/competência (limpeza urbana) elaborou-se um simples caderno de encargos para o procedimento, assente sobretudo na identificação e extensão/dimensões dos espaços (Ruas, largos, passeios e valetas);

Assim, nos termos conjugados dos artigos **16.º**, n.º 1, alínea b); **20.º**, alínea c); **36.º**, n.º 1; **38.º**; **40.º**, n.º 2; **67.º**, n.º 1; **112.º** e **113.º**, n.º 1; do Código dos Contratos Públicos, o Executivo da Junta de freguesia delibera:

- a) Tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas;
- b) Escolher o procedimento de consulta prévia, em função do valor estimado do contrato, como proposto;
- c) Autorizar a realização da despesa subjacente ao contrato;
- d) Aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos), que passam a integrar o processo administrativo;
- e) Determinar que sejam convidadas as seguintes entidades:
  - ↗ - MF LIMPA – Limpeza e Manutenção Rural e Urbana
  - ↗ - Ambinatura - Conservação e Manutenção do Ambiente, Lda.
  - ↗ - EcoAmbiente, S.A.
  - ↗ - Verde Sereno, Lda.



2023.12.04

- f) Designar o júri que conduzirá o procedimento, com a seguinte composição: como efetivos, Álvaro Pinto Cardoso (Presidente); Miguel Noraldo Diniz (Vogal - substitui o presidente), David Gomes Henriques (vogal) e como suplente Patrícia Farto.
  
- g) Delegar a competência para prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no vogal do júri Miguel Noraldo, designado para conduzir o procedimento (artigo 132.º, do Código dos Contratos Públicos).

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_